

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 20-68

Assunto

Crédito Suplementar de R\$ 53.800,00

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado, em sessão de urgência, em 9/8/1968

Segunda Discussão

Aprovado, em sessão de urgência, em 9/8/68

Redação Final

Aprovado disp. e dif. Centuri em 9/8/1968

Observações

*P/50r. Apreciado dentro do prazo de 40 dias
aguardando a promulgação do Decreto*

Lei nº 907 de 13/08/1968

Secretaria da Câmara Municipal, em

5 de julho de 1968

PROJETO DE LEI Nº 20/68

ASSUNTO:- CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCR\$53.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-47/68

Bragança Paulista, 5 de julho de 1968

Exmo. Sr.

Dr. José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei que versa / sôbre a abertura de um crédito no valor de Ncr\$53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos cruzeiros novos) suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

Analizando o projeto de lei acima referido Vv.Excias. verificarão que as maiores somas destinam-se ao pagamento do Serviço de Previdência, salário-família, combustíveis, etc.

A Contadoria desta Prefeitura apontou como recurso de cobertura do crédito a ser aberto, parte, o excesso de arrecadação já verificado na verba 531-14410 e parte do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Tratando-se de crédito indispensável ao bom andamento da administração municipal, nos termos da legislação vigente, solicito as / determinações de V. Excia. para a tramitação do projeto de lei em referência dentro do prazo de 40 (quarenta) dias.

Sem outro motivo, reitero a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

- PROJETO DE LEI Nº 20/68 -

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito / no valor de Ncr\$53.800,00 (cincoenta e três mil e oitocentos cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas:

130	SECRETARIA DO GOVERNO	
131 3100 02	DESPESAS CORRENTES	
131 3100 02	Despesas de Custeio	
131 3130 02	Serviços de Terceiros	
	Item 3 - Publicações	780,00
	Item 4 - Telefone-luz-viagens, etc.	300,00
250	ENCARGOS GERAIS	
251 3000 83	DESPESAS CORRENTES	
251 3100 83	Despesas de Custeio	
251 3140 83	Encargos Diversos	
	Item 1 - Caixa funerário p/indigentes	1.000,00
251 3280 81	Contribuição de Previdência Social	
	Item 1 - Para pgto. ao Int.Nacional de Previdência Social (IAPFSP, - IAPTEC-TNDA, etc.)	1.500,00
	Item 2 - Fundo Compensação de salário família	6.000,00
	Item 3 - Serviço de Previdência Social dos Servidores Municipais de Bragança Paulista	8.000,00
300	GABINETE DO PROCURADOR JUDICIAL	
310 3000 01	DESPESAS CORRENTES	
311 3100 01	Despesas de Custeio	
311 3130 01	Serviços de Terceiros	
	Custas Judiciais, viagens, estadas, etc.	600,00

- segue -

-continuação:-

311 4000 01	DESPESAS DE CAPITAL	
311 4100 01	Investimentos	
311 4130 01	Material Permanente	300,00
410	ESCOLAS MUNICIPAIS	
411 4000 61	DESPESAS DE CAPITAL	
411 4100 61	Investimentos	
411 4110 61	Obras Públicas	
	Construção de Prédios Escolares	7.000,00
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611 3000 94	DESPESAS CORRENTES	
611 3100 94	Despesas de Custeio	
611 3120 94	Material de Consumo	
	Item 2 - Gasolina, óleo, lubrifican	
	tes, cimento, areia, etc.	8.000,00
611 3130 94	Serviços de Terceiros	
	Consertos viagens, etc.	200,00
620	REPARAÇÕES DIVERSAS	
621 3000 99	DESPESAS CORRENTES	
621 3100 99	Despesas de Custeio	
621 3120 99	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo,	
	lubrificantes, cal, cimento, etc.	6.000,00
650	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651 3000 42	DESPESAS CORRENTES	
651 3100 42	Despesas de Custeio	
651 3120 42	Material de Consumo	
	Gasolina, óleos, lubrificantes,	
	peças para veículos, etc.	6.000,00
710	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
710 3000 91	DESPESAS CORRENTES	
710 3100 91	Despesas de Custeio	
710 3120 91	Material de Consumo	

- segue -

- continuação:-

	Item 2 - Aquisição de Materiais p/ tratamento de água	2.000,00
720	LIMPEZA PÚBLICA	
721 3000 92	DESPESAS CORRENTES	
721 3100 92	Despesas de Custeio	
721 3130 92	Serviços de Terceiros Conserto,retifica de motores, etc.	2.000,00
721 4000 92	DESPESAS DE CAPITAL	
721 4100 92	Investimentos	
721 4130 92	Material Permanente Ferramentas,carrinhos	300,00
730	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731 3000 93	DESPESAS CORRENTES	
731 3100 93	Despesas de Custeio	
731 3120 93	Material de Consumo Reatores,lampadas,fluorescentes starts, etc.	1.000,00
750	CEMITÉRIO	
751 3000 97	DESPESAS CORRENTES	
751 3000 97	Despesas de Custeio	
751 3120 97	Material de Consumo	
	Item 2 - Tijolos,areia,cal,cimento, asfalto,etc.p/pavimentação e construção de muros do / cemitério	2.000,00
780	CONSELHO MUNICIPAL DE TV	
781 3000 99	DESPESAS CORRENTES	
781 3100 99	Despesas de Custeio	
781 3130 99	Serviços de Terceiros Luz,força,transportes,viagens,ser viços tecnicos "Pro Labore" do / Presidente,etc.	820,00

43.800,00

- segue -

53.800,00

- continuação:-

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

A - Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício Anterior	43.800,00
B - Excesso de arrecadação já verificado na verba 531-14410-Participação no imposto s/Circulação de Mercadorias	10.000,00
	<hr/>
	53.800,00

Dr. Lourenço Quilici

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

Projeto de iniciativa certa. Legal, portanto. E, obviamente, necessário, na linha de conduta tradicional do Executivo.

Em 9/7/68

a)- CONRADO STEFANI

De acôrdo com o parecer do vereador Dr. Conrado Stefani

a)- CLOVIS MORAES CARVALHO - 16/7/68

De acôrdo

a)- MARIO RUSSO

JOSE FRANCISCO FILOCOMO

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

Examinando o Projeto de Lei nº 20/68 e verificando as diversas suplementações solicitadas, necessitamos de algumas informações do Sr. Prefeito para em seguida emitir-mos nosso parecer.

Primeiramente, desejamos saber onde está sendo aplicada a verba de Ncr\$7.000,00 sob o título "Escolas Municipais" - item 411-4110 - 61 - Obras Públicas - Construção de Predios Escolares.

Ademais, no projeto consta tantos outros gastos, principalmente de óleo e gasolina, sem qualquer justificativa na mensagem que /

- segue -

acompanha a matéria. Em suma, pede o Executivo suplementação para / muitas despesas sem qualquer justificativa concreta.

Peço seja encaminhado ao sr. Prefeito este pedido de informações.

Sala das Comissões, 19/7/68

a)- HAFIZ ABI CHEDID

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-56/68

Bragança Paulista, 1º de agosto de 1968

Exmo. Sr.

Dr. José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Em atenção ao ofício n. 288/68 dessa nobre Edilidade, / transcrevendo pedido de informações do ilustre vereador senhor Hafiz Abi Chedid, dugno Presidente da Comissão de Finanças dessa Casa, tenho a honra de informar que a verba para construção de prédios escolares destina-se a continuação das obras de construção do Grupo Escolar da Vila Aparecida, tais como um galpão para trabalhos manuais, fechado ao redor do prédio e do recreio daquele estabelecimento de ensino primário.

Informo, outrossim, que, de conformidade com os títulos das dotações orçamentária, as verbas cujos pedidos de suplementação ascendem a Ncr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destinam-se às diversas repartições subordinadas aos títulos constantes no projeto de lei n. 20/68 e são empregadas não só na compra de combustíveis / (gasolina, óleo, diesel e óleo lubrificante) mas também de outros materiais de consumo.

Sendo quanto tenho a informar, prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. as expressões de minha elevada estima / e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal".

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

Diante da resposta do sr. Prefeito ao nosso pedido de informações, esclarecendo que a verba para construção de prédios escolares destina-se às obras de construção do Grupo Escolar da Vila Aparecida, tais como seu galpão para trabalhos manuais, fecho ao redor do prédio e do recreio daquele estabelecimento de ensino primário, consideramos que S. Excia. deveria ter esclarecido tudo isso na sua mensagem, ou seja, a forma de aplicação das verbas suplementares, evitando assim maiores delongas e confusões.

Entretanto, o nosso Prefeito não procurou, em sua administração, atender a zona rural na construção de escolas isoladas. Mas, / Deus lhe pague sr. Prefeito. Estas são palavras das crianças da zona rural.

Sala das Comissões, 6/8/68.

a)- HAFIZ ABI CHEDID -

PARECER:

Tratando-se de crédito indispensável ao bom andamento da / administração, estamos de acordo com o projeto. Nada nos resta senão sua aprovação, tratando-se de pagamento do Serviço de Previdência - a salário família, etc..

a)- MARIO RUSSO - 7/8/68



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 5 de julho de 1968.

Gabinete do Prefeito

N.º CM-47/68.

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ DE LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei que versa sobre a abertura de um crédito - no valor de NCr. \$53.800,00 (cinquenta e três mil e oito - centos cruzeiros novos) suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

Analisando o projeto de lei acima referido - Vv. Excias. verificarão que as maiores somas destinam-se ao pagamento do Serviço de Previdência, salário-família, combustíveis, etc.

A Contadoria desta Prefeitura apontou como - recurso de cobertura do crédito a ser aberto, parte, o ex - cesso de arrecadação já verificado na verba 531-14410 e - parte do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimo - nial do exercício anterior.

Tratando-se de crédito indispensável ao bom - andamento da administração municipal, nos termos da legis - lação vigente, solicito as determinações de V. Excia, pa - ra a tramitação do projeto de lei em referência dentro do prazo de 40 (quarenta) dias.

Sem outro motivo, reitero a V. Excia. os pro - testos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO / QUILICI
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Bragança Paulista, decreta e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um credito no valor de NCr.\$53.800,00 (Cincoenta e três mil e oito - centos cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas:

130			SECRETARIA DO GOVERNO	
131	3100	02	DESPESAS CORRENTES	
131	3100	02	Despesas de Custeio	
131	3130	02	Serviços de Terceiros	
			Item 3 - Publicações	780,00
			Item 4 - Telefone-luz-viagens-etc.	300,00
250			ENCARGOS GERAIS	
251	3000	83	DESPESAS CORRENTES	
251	3100	83	Despesas de Custeio	
251	3140	83	Encargos Diversos	
			Item 1 - Caixa funerario p/indigentes	1.000,00 ✓
251	3280	81	Contribuição de Previdência Social	
			Item 1 - Para pgto ao Int. Nacional de Previdência Social-(IAPFESP,-IAPTEC-TNDA, etc)	1.500,00
			Item 2 - Fundo Compensação de salário familia	6.000,00 ✓
			Item 3 - Serviço de Previdência Social dos Servidores Municipais de Bragança Paulista	8.000,00 ✓
300			GABINETE DO PROCURADOR JUDICIAL	
310	3000	01	DESPESAS CORRENTES	
311	3100	01	Despesas de Custeio	
311	3130	01	Serviços de Terceiros	
			Custas Judiciais, viagens, estadas etc.	600,00
311	4000	01	DESPESAS DE CAPITAL	
311	4100	01	Investimentos	
311	4130	01	Material Permanente	300,00
410			ESCOLAS MUNICIPAIS	
411	4000	61	DESPESAS DE CAPITAL	
411	4100	61	Investimentos	
411	4110	61	Obras Públicas	
			Construção de Prédios Escolares	7.000,00 ✓
610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611	3000	94	DESPESAS CORRENTES	
611	3100	94	Despesas de Custeio	
611	3120	94	Material de Consumo	
			Item 2 - Gasolina, óleo, lubrificantes, cimento, areia etc.	8.000,00 ✓
611	3130	94	Serviços de Terceiros	
			Consertos viagens etc.	200,00
620			REPARAÇÕES DIVERSAS	
621	3000	99	DESPESAS CORRENTES	
621	3100	99	Despesas de Custeio	
621	3120	99	Material de Consumo	
			Aquisição de gasolina, óleo, lubrificantes, cal, cimento, etc.	6.000,00 ✓
650			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3000	42	DESPESAS CORRENTES	
651	3100	42	Despesas de Custeio	
651	3120	42	Material de Consumo	
			Gasolina, oleos, lubrificantes, peças-para veículos, etc.	6.000,00 ✓

Continua.

Continuação.

710			SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
710	3000	91	DESPESAS CORRENTES	
710	3100	91	Despesas de Custeio	
710	3120	91	Material de Consumo	
			Item 2 - Aquisição de Materiais p/ - tratamento de água	2.000,00
720			LIMPEZA PÚBLICA	
721	3000	92	DESPESAS CORRENTES	
721	3100	92	Despesas de Custeio	
721	3130	92	Serviços de Terceiros	
			Conserto, retifica de motores etc.	2.000,00
721	4000	92	DESPESAS DE CAPITAL	
721	4100	92	Investimentos	
721	4130	92	Material Permanente	
			Ferramentas, carrinhos	300,00
730			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731	3000	93	DESPESAS CORRENTES	
731	3100	93	Despesas de Custeio	
731	3120	93	Material de Consumo	
			Reatores, lâmpadas, fluorescentes starts, etc.	1.000,00
750			CEMITÉRIO	
751	3000	97	DESPESAS CORRENTES	
751	3000	97	Despesas de Custeio	
751	3120	97	Material de Consumo	
			Item 2 - Tijolos, areia, cal, cimen- to, asfalto, etc. p/pavimen- tação e construção de muros do cemitério	2.000,00
780			CONSELHO MUNICIPAL DE T. V.	
781	3000	99	DESPESAS CORRENTES	
781	3100	99	Despesas de Custeio	
781	3130	99	Serviços de Terceiros	
			Luz, força, transportes, viagens ser- viços técnicos "Pró Labore" do Presi- dente, etc.	820,00
				<u>53.800,00</u>

Paragrafo Único - O valor do presente credito será coberto com os seguintes recursos:

A - Superavit Financeiro apurado em - Balanço Patrimonial do exercício - Anterior	43.800,00
B - Excesso de arrecadação já verifi- cado na verba 531-14410- Partici- pação no imposto s/Circulação de Mercadorias	<u>10.000,00</u>
	<u>53.800,00</u>

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Projeto de iniciativa certa. Legal,
portanto. E, obviamente, necessário,
na linha de conduta tradicional

do Executivo. 9.7.68

[Signature]

De acordo com o parecer do Sr. Vereador
Sr. Camargo Stefanini

16.7.68

De acordo

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Favorecer

Examinando o Projeto de Lei n.º 20/68, verificando as diversas suplementações de verbas, algumas necessitamos de informações do Sr. Prefeito para em seguida opinar, onde está sendo aplicada a verba de R\$ 7.000,00 (Sete mil Cruzados) nos seguintes rubricados escolares Municipais, —

411-4110-61 - Obras públicas - Construção de prédios escolares - tantos outros gastos principalmente de gasolina e alho sem justificativa na mensagem, dos motivos de muita despesa por apresentações concretas, pelo encaminhar ao Sr. Prefeito pedido de informações.

Socla das Comissões - 19/7/68

Alfapali Studid



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM - 56/68

Secretaria
5/8/68

Bragança Paulista, 1^o de AGOSTO de 1968

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO N. 288/68 DESSA NOBRE -
EDILIDADE, TRANSCREVENDO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO ILUSTRE
VEREADOR SENHOR HAFIZ ABI CHEDID, DIGNO PRESIDENTE DA CO-
MISSÃO DE FINANÇAS DESSA CASA, TENHO A HONRA DE INFORMAR-
QUE A VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINA-
SE A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GRUPO ESCOLAR
DA VILA APARECIDA, TAIS COMO UM GALPÃO PARA TRABALHOS MA-
NUAIS, FÊCHO AO REDOR DO PRÉDIO E DO RECREIO DAQUÊLE ESTÁ-
BELECIMENTO DE ENSINO PRIMÁRIO.

INFORMO, OUTROSSIM, QUE, DE CONFORMIDADE COM-
OS TÍTULOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA, AS VERBAS CUJOS PE-
DIDOS DE SUPLEMENTAÇÃO ASCENDEM A NCr\$20,000,00 (VINTE MIL
CRUZEIROS NOVOS) DESTINAM-SE ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES SU-
BORDINADAS AOS TÍTULOS CONSTANTES NO PROJETO DE LEI N. -
20/68 E SÃO EMPREGADAS NÃO SÓ NA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS -
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE) MAS TAMBÉM DE
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

SENDO QUANTO TENHO A INFORMAR, PREVALEÇO-ME-
DA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A V. EXCIA. AS EXPRESSÕES DE
MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES,

Dr. Lourenço Quilici

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Diante da resposta do Sr. Prefeito ao meu
pedido de informação, esclarecendo que
a verba para construção de prédios e obras
destinam-se à Continuação das Obras de
Construção do grupo escolar da Vila
Aparecida, tais como um galpão para
trabalhos manuais, fôrno ao redor do
prédio e do recinto daquele estabelecimento
de ensino primário.

Portanto o Sr. Prefeito devia ter esclarecido
na sua mensagem, a forma de aplicação
das verbas suplementares, evitando assim a confusão
que infelizmente o Sr. Prefeito não procurou
atender à zona Rural na construção de escolas
isoladas, mas Deus - Ah. Pague Sr. Prefeito
Palam, ^{estação} das crianças da zona Rural.
Sala das Comissões, 6/8/68
Flávia Chediol



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Estou de acordo, com o projeto, tratando-se de crédito indispensável, ao bom andamento da administração, nada resta, em sua aprovação, tratandose de pagamento do serviço de Assistência, Salário família etc.

[Handwritten signature]
7-8-68

Designo, como membro "ad-hoc", o/limiti parecer na presente comissão o prof. Julio Delchey.
J. Senões, 9/8/1968
[Handwritten signature]

O processo em pauta está elaborado de acordo com a técnica financeira e apresenta recursos para cobertura do crédito. Nessas condições nada impede que seja aprovado pela Casa.

9/8/68
Julio Delchey
membro "ad-hoc"